

DECISÃO Nº 165/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.010310/13-12, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo com o Parecer nº 165/2013 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 01 a 04 de maio de 2013, com a finalidade de participar, em Málaga, Espanha, da Reunião do Conselho Assessor Internacional do Universia e do Comitê Acadêmico Internacional do II Encontro de Reitores do Universia – Rio 2014, com ônus limitado.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.